



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA N° 720/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A
CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n°.
275/1995 de 1° de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar no dia 04 de agosto de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Escritório de Ricardo Barros, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 2321 Página 113 Ano: X

Data: 05/08/2021

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 04 de agosto de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

HMR CLINICA MEDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: B8C25095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 04 de agosto de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Escritório de Ricardo Barros, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 3E006D3C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021 PMI-
PROCESSO 116/2021

SOLICITANTE:
Secretária Municipal de Assistência Social.

Ao Senhor Prefeito:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para aquisição de serviços de Palestra.

Objeto
Contratação emergencial da empresa GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº

26.065.881/0001-12, no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais), para fornecimento de serviços de Palestra a serem utilizados na Unidade da Assistência Social do município de Iporá/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	Unidade	Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o tema central da Conferência: "Assistência Social Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".	1.000,00	1.000,00

2. Justificativa

A aquisição de serviços de Palestra sobre o tema central da conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." tem o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de serviços de Palestra, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

R\$1.000,00 (Um mil reais)

R\$1.000,00 (Um mil reais) em aquisição de serviços de Palestra;

Iporá/PR, 28 de julho de 2021.

DIRCE A. DA S. DE PAULA
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 3FDBC61A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 139/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 19/2021, objetivando a Contratação de empresa para coleta de resíduos hospitalares, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Iporá/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 96.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 04 de Agosto de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal